

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T - CAMARAGIBE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO
TECNOLOGICO: INFRAESTRUTURA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 234/2013 *Publicado no DOE de 05/09/2014 pela Portaria SEE
nº 4625/2014, de 04/09/2014*
PARECER CEE/PE Nº 84 /2014-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/08/2014*

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Severino Justino de Oliveira, 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PE, através do Ofício nº 189/2013, datado de 14 de outubro de 2013, a Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, protocolado em 16/10/2013, sob o número 234/2013, anexando, neste sentido, os documentos abaixo relacionados:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Plano de Curso;
- CD com o Projeto de Curso.

Em 18/11/2013, o Processo nº 234/2013 foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE sob o número 24.541/2013. Em 14/01/2014, foi constituída, através da Portaria SE nº 301/2014, a Comissão de Especialistas para realização da análise documental e avaliação *in loco* da infraestrutura relativa à instituição de ensino quanto à oferta do Curso Técnico em Edificações. Em 23/05/2014, após reiteradas tentativas de agendamento, foi realizada a visita pela Comissão formada por Christiana Santoro (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Hugo Duarte Vilar (Representante do CREA-PE). A Comissão foi recebida pela equipe diretiva-pedagógica da Instituição.

Em 08/07/2014, o Relatório foi encaminhado ao CEE/PE. Em 28/07/2014, o processo foi distribuído a esta relatora para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T é entidade mantida pela empresa jurídica Sucesso Cursos Técnicos Ltda., com sede na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE.

De acordo com o relatório apresentado pela comissão de especialistas, destacamos:

- um plano de curso atualizado, apenso ao processo, referente a adequações para toda a rede de escolas Grau T, quanto à inclusão do estágio obrigatório e alterações na matriz curricular;
- o plano de curso apresenta as bases tecnológicas, as habilidades, os conteúdos, o perfil e as competências a serem adquiridas pelos alunos, bem como, os critérios de acesso (concomitante e subsequente), o formato de avaliação, média 7,0 (sete) para aprovação, e a exigência legal de frequência superior a 75%, além das possibilidades de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. Serão oferecidos estudos de recuperação, com aprovação mínima de nota 6,0 (seis);
- a organização curricular está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com 328 horas no módulo I; 320 no módulo II; 316 no módulo III e 308 no módulo IV, perfazendo 1.272 horas de aulas teórico-práticas acrescidas de 300 horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 1.572 horas;
- o curso é oferecido em três dias alternados, pares ou ímpares, com doze horas semanais, turmas diurnas e noturnas, período de integralização de 25 meses, com limite de 50 alunos por turma;

- a equipe técnica e docente apresenta qualificação condizente com sua área de atuação. Os Planos de Carreira, de Qualificação e de Capacitação Docente encontram-se anexados;

- o modelo de diploma apresentado será expedido ao fim do curso.

Segue abaixo a Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações:

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas de Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança – QSMS	40
	Máquinas e Equipamentos	40
	Carga Horária Total do Módulo I	328
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas de Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Topografia I	60
	Empreendedorismo e Ética	40
	Resistência dos Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Topografia II	40
	Mecânica dos Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Manutenção Predial	40
	Carga Horária Total do Módulo III	316
Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
	Carga Horária Teórico-Prática	
Carga Horária de Estágio Obrigatório		300
Carga Horária Total		1572

Observação:

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, junto com os conteúdos programáticos, nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Ainda de acordo com o relatório, a estrutura física geral é adequada, com térreo, 1º e 2º andares em funcionamento, tendo sido apresentada nota fiscal de um carro escalador de escadas para atender a acessibilidade. Dispõe ainda de:

- Doze salas de aula, aeradas, bem iluminadas, com quadro branco, datashow e computador em todas elas;

- Laboratório de Informática climatizado com 24 computadores, acesso à Internet e softwares específicos;
- os laboratórios específicos para o curso estão todos contemplados em um mesmo ambiente climatizado excetuando o Laboratório de Desenho funcionando com o Laboratório de Topografia;
- Biblioteca com iluminação e climatização adequadas e acervo suficiente.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T – Camaragibe, localizado na Rua Severino Justino de Oliveira, 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de agosto de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY/ FABIOLA